

MUNICÍPIO DA MURTOSA

1
Ata n.º 8/2021
Ferreira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2021

-----No dia um de abril de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Neste período dos trabalhos não se verificou qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.242.941,23 € (cinco milhões duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um euros e vinte e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 411.273,09 € (quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e três euros e nove cêntimos).-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS** - Foi presente pelos serviços de ação social, uma informação a dar conta de que o Agrupamento de Escolas da Murtosa identificou o aluno do ensino pré-escolar,

Diego Filipe da Silva Ruela, como aluno com necessidades educativas especiais, a frequentar a EBI da Torreira, ao qual propõe a atribuição de refeição gratuita.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, e atribuir a refeição gratuita na cantina escolar, ao aluno Diego Filipe da Silva Ruela, a frequentar a EBI da Torreira.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021 – PRIMEIRO CICLO – APOIO À AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES –**

Foi presente uma informação da Técnica Ana Paula Rendeiro, a dar conta relativamente ao apoio na aquisição de manuais escolares e na sequência da deliberação da Câmara Municipal em 13.08.2020, a anexar uma listagem dos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa que não constaram das listagens anteriores e que devem ter o respetivo apoio, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, apoiar o aluno constante da informação, com a atribuição de um subsídio no valor de 65,00 €.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA -**

Foi presente pelos serviço de ação social, uma listagem com um aluno do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que efetuou pedido de comparticipação nas mensalidades dos serviços de componente de apoio à família (serviço de almoço e serviço de prolongamento de horário), que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, fixar a comparticipação no valor que consta da lista anexa.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021 – PRIMEIRO CICLO – SERVIÇO DE ALMOÇO – REFEIÇÃO GRATUITA –**

Foi presente uma informação da Técnica Ana Paula Rendeiro, a dar conta que na sequência da deliberação de Câmara de 13/8/2020, anexa listagem dos alunos do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa que, desde 02/11/2020 até 15/03/2021, apresentaram requerimento de atribuição de apoios e que beneficiam do escalão 1 de abono de família.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade atribuir a gratuidade da refeição escolar aos alunos constantes da informação da Técnica, com efeitos desde o início do ano letivo. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021 – SERVIÇO DE ALMOÇO – REFEIÇÃO GRATUITA – RETIFICAÇÃO DA

DELIBERAÇÃO DE 18.03.2021 – Foi presente uma informação da Técnica Maria José Rodrigues, relativamente à deliberação tomada pela Câmara em reunião ordinária de 18.03.2021, sobre o assunto em epígrafe, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária de 18.03.2021, sobre o assunto em epígrafe, que passa a ter o seguinte teor:-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade atribuir a gratuitidade da refeição escolar à aluna Margarida Pinho Matos, com efeitos desde o início do ano letivo. Mais deliberou, também por unanimidade, suportar os encargos das refeições pagas desde o início do ano letivo 2020/2021 até à presente data, através de uma transferência a pagar ao Encarregado de Educação da aluna, valor esse que deverá ser quantificado pela Técnica Ana Paula Rendeiro.-----

-----LÚCIA BEATRIZ GONÇALVES DE ASSUNÇÃO – PEDIDO DE GRATUITIDADE DO

PROLONGAMENTO ESCOLAR – Foi presente um requerimento em nome de **Lúcia Beatriz Gonçalves de Assunção**, solteira, datado de 17 de março, a solicitar que seja concedido o prolongamento gratuito dos seus filhos, até melhorar a sua situação profissional e financeira, uma vez que se encontra desempregada desde o dia 22.02.2021 e ainda porque o pai de uma das crianças não estar a cumprir com o acordado na regulação do exercício das responsabilidades parentais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, remeter o pedido da requerente aos serviços de ação social, para que, em conformidade com os rendimentos obtidos atualmente pelo agregado familiar, recalcule o montante que a mesma terá que pagar pelo serviço de prolongamento escolar.-----

-----CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA SANTO ANTÓNIO DO MONTE – MURTOSA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18.03.2021 -

A Câmara Municipal em reunião ordinária de 18.03.2021 deliberou, por unanimidade, apoiar a Conferência de São Vicente de Paulo da Paróquia Santo António do Monte – Murtosa, com um subsídio de 250.00 €.-----

-----Presente um email, com data de 29 de março, da Conferência de São Vicente de Paulo da Paróquia Santo António do Monte a informar de que não possui número fiscal de contribuinte e que o donativo deverá ser entregue à Fábrica da Igreja de Santo António do Monte.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade retificar a deliberação tomada em reunião de 18.03.2021 e atribuir o subsídio de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja de Santo António do Monte, destinado ao mesmo fim.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 11 DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO MONTE” ADJUDICADA À FIRMA ANTÓNIO LOPES PINA UNIPessoal, LDA**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos nº 11 da empreitada de “Beneficiação e Ampliação da Escola Primária do Monte”, adjudicada à firma **António Lopes Pina, Unipessoal, Lda**, no valor de 36.001,13 € (trinta e seis mil um euro e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DAS RUAS DR. GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO VIEIRA PINTO – 1ª FASE” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o seguinte despacho, datado de 22.03.2021:-----

-----*Verificando que a Srª Engenheira Maria Leonor Farelo Mendes da Silva teve problemas com o certificado de acesso à plataforma Acingov, determino que seja substituída pelo membro suplente, Drª Eduarda Figueiredo, passando o júri do presente procedimento a ter a seguinte constituição:*-----

-----*Membros efetivos:*-----

-----*Engº Rui Jorge Fernandes de Moraes – Presidente;*-----

-----*Engº Pedro Miguel Mendonça Lopes;*-----

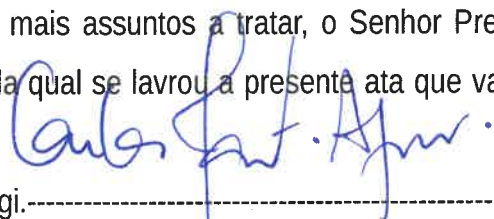
-----*Drª Eduarda Figueiredo;*-----

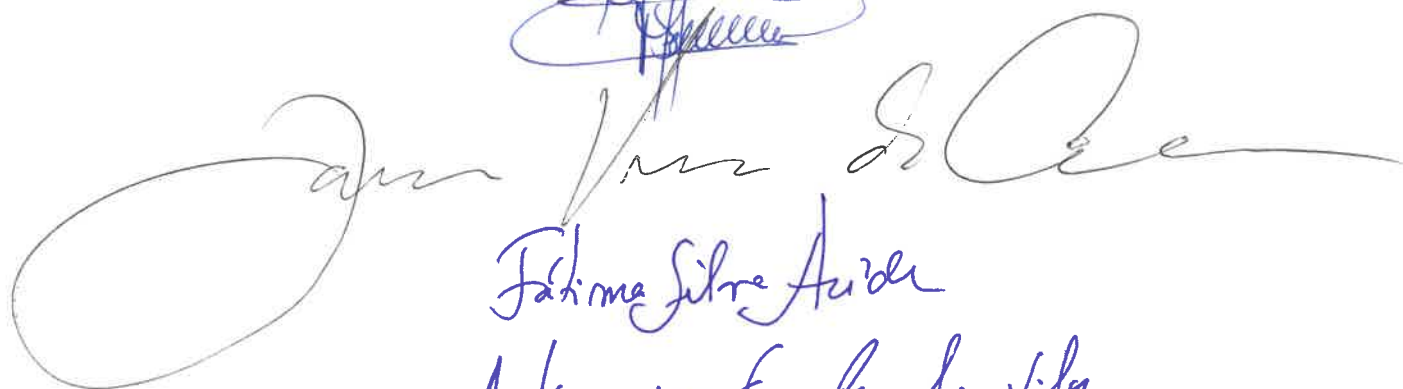
-----*Com as competências previstas no nº1 do artigo 69 do CCP.*-----

-----*Atendendo a que estamos perante um ato da competência da Câmara Municipal, determino que este meu despacho, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, seja ratificado na próxima reunião de Câmara.*-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----



Fátima Silveira Azeite

António Jorge Faria Pinheiro Vilela

Jaime Henriquez de Barros

Nome	Morada (1)	Morada (2)	Localidade	E.E. - Nome	NIF Aluno	Turma - Sigla	Apoio
Mathias Rafael Rosales Gutierrez	Rua Prof. Abilio Ramos, 86	Bunheiro	Murtosa	Dayhana Raquel Gutierrez da Silva	305417967	CES	€ 65,00
Total							€ 65,00

Mathias Rafael Rosales Gutierrez

Dayhana Raquel Gutierrez da Silva



ENSINO PRÉ-ESCOLAR
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

ESCOLA	ALUNO	ALMOÇO (valor dia)	PROLONGAMENTO (valor mês)
Torreira	Lara Luíza Machado Santos	€0,00	€13,00

Murtosa, 19 de Março de 2021

Fonseca
Jorge Pinheiro



ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
REFEIÇÃO GRATUITA NA CANTINA ESCOLAR

ALUNO	Ano
EBI da Torreira	
Fernan Manuel de Gouveia Vieites	4.º
João Guilherme Machado Santos	1.º

Murtosa, de 16 de Março de 2021

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, the name 'Júlia' in the middle, and another signature at the bottom.



Informação

De acordo com a deliberação de Câmara de 18 de março de 2021, a Contabilidade deveria **devolver** ao encarregado de educação os montantes pagos desde o início do ano letivo 2020/2021 até à presente data, suportados no pagamento das refeições escolares da aluna Margarida Pinho Matos, valor que deverá ser quantificado pela Técnica Ana Paula Rendeiro.

Salienta-se no entanto, que contabilisticamente não é possível efetuar um reembolso de verba, sem que esta tenha dado entrada como receita no Município.

No âmbito das refeições Escolares a Autarquia suporta os encargos com os alunos que possuem Escalão A e B, a DGESTE fatura o n.º de refeições fornecidas associadas aos referidos escalões e procedemos ao seu pagamento através de transferência corrente. Os alunos que não possuem escalão A e escalão B, pagam ao Agrupamento de Escolas as refeições e o Agrupamento remete as verbas cobradas para a DGESTE.

Assim, e uma vez que, por lapso, a aluna Margarida Pinho Matos, não constava da listagem dos escalões, o Município não suportou o seu encargo, nem a DGESTE faturou as referidas refeições ao Município tendo o encarregado de educação suportado a totalidade do encargo das refeições e pago ao Agrupamento, logo não é possível efetuar reembolso, a deliberação de Câmara deverá ser alterada no sentido de se pagar os encargos das refeições como uma transferência a famílias.

À Consideração Superior,
Maria José Rodrigues

A
2021/03/29

Não se encontra o
documento que
o doc 2021/03/29
está em anexo
2021/03/29

João Pinho
Ferreira